



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

licita@itaqui.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 7.744/2024, para SERVIÇO DE PEÇA TEATRAL. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 04 de setembro de 2024.

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

Site
Famurs

FREIO para os veículos RENAULT MASTER, placas JBU6F95 e JBF5D61, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Pastilhas de freio traseira	02	Jogo
02	Pastilhas de freio dianteira	02	Jogo

2 – A entrega dos itens deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **07 (sete) dias úteis**, após o recebimento da ordem de compra;

3 – Os itens deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Independência, nº 230, bairro Centro, anexo a Secretaria Municipal de Saúde, das 07 às 12h.

4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaquí tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaquí, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:

Sahemy Siqueira de Souza

Código Identificador: CFF386C6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 7.971/2024, para SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 02 de setembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador: AD6332CD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 7.744/2024, para SERVIÇO DE PEÇA TEATRAL. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 04 de setembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador: E60B424D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE

CRÉDITO N.º 40/00082-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ITAQUI.

FINANCIADOR

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua agência Escritório Municípios Rio Grande do Sul (RS), prefixo 5857-2, localizada na Cidade de Porto Alegre, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Leonardo Bilíbio Riviera, brasileiro, bancário, residente em Porto Alegre (RS), portador da carteira nacional de habilitação nº 02099159640, emitida por DETRAN RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.973.250-04, doravante denominado “**FINANCIADOR**”,

FINANCIADO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bento Gonçalves, nº 335, Centro, CEP 97.650-000, Itaquí (RS), inscrito no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, doravante denominado “**FINANCIADO**”, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, residente em Itaquí (RS), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03681922888, emitida por DETRAN RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.263.910-78, ao final assinado, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.553, de 09/12/2021,

O **FINANCIADOR** e o **FINANCIADO**, em conjunto denominados simplesmente **PARTES**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.º 40/00082-6, doravante denominado simplesmente “**ADITIVO**”, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente **ADITIVO** tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Forma de Desembolso do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00082-6**, firmado entre as partes em 07/06/2022 e pelo valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da assinatura deste **ADITIVO**, a Cláusula Segunda – Forma de Desembolso do Contrato de Financiamento ora aditado passará a vigor com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO** - Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, depois de cumpridas as condições de desembolso referidas na Cláusula Condições para Desembolso de Recursos, em 03 (três) parcelas, a saber:

• R\$ 2.908.500,00 (dois milhões, novecentos e oito mil e quinhentos reais), até 31/12/2022;

• R\$ 722.920,00 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais) de 01/01/2023 até 31/12/2023;

• R\$ 768.580,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais) de 01/01/2024 até 31/12/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na(s) conta(s)-corrente(s) a ser(em) indicada(s) pelo(s) fornecedor(es) contratado(s) pelo **FINANCIADO**, ou a ordem desse(s) fornecedor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos,